

EDITAL DE LICITAÇÃO NÚMERO 001/2015

FEMACO – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E AREAS VERDES NO ESTADO DE SÃO PAULO,

Pelo presente Edital, a **FEMACO – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E AREAS VERDES NO ESTADO DE SÃO PAULO**, por seu Presidente, considerando a aprovação e reunião com os membros da diretoria realizada nos dias 02 de março de 2012 e 15 de março de 2013, convida as construtoras idôneas e com capacidade técnica a participarem do Procedimento Licitatório, sendo necessário que os interessados retirem da sede da entidade mídia (CD) onde consta todo o conteúdo para levantamento do custo Global para demolição do imóvel existente e construção da POUSADA, o procedimento licitatório se realizará às 10h00min horas do dia 15 de junho de 2015, na sede da FEMACO sito na Rua Major Quedinho nº 300- Centro- São Paulo, ocasião em que estará recebendo os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e respectivas propostas para demolição do imóvel existente e Construção da POUSADA, com conseqüente abertura dos mesmos, visando obter aquela mais vantajosa no aspecto técnico, financeiro, condições de pagamento e prazo para conclusão da obra.

1) OBJETO

O objeto da presente LICITAÇÃO:

- a) Demolição;
- b) Obra civil.

A) Em “Demolição” deve ser considerado a desmobilização da pousada existente, sua demolição, a retirada completa do entulho com destinação

aferida pelos órgãos públicos e com recolhimento de todas as devidas guias de responsabilidade técnica consequentemente aplicadas.

B) Em “Obra Civil”, deve ser considerada a construção do edifício com todos os acabamentos finalizados (revestimentos, esquadrias, impermeabilizações, etc.) e, sobretudo toda a infraestrutura necessária à montagem ou instalação de todos os equipamentos, elétrica e hidráulica.

2) DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas em separadas item **a** e item **b**, podendo a empresa concorrente apresentar apenas um item ou os dois de acordo com sua especialidade.

Os interessados deverão comparecer na sede da Federação na data e horário indicados neste edital apresentando envelope fechado contendo externamente referência PRODEDIMENTO LICITATÓRIO número 001/2015. Sendo que cada proposta deverá conter: nome completo ou razão social, número da inscrição CPF/CNPJ, endereço completo com CEP e telefone de contato do licitante, data e assinatura, preço total ofertado e prazo para conclusão da obra, expresso em algarismo e por extenso, em moeda corrente do país, sem emendas ou rasuras. Seguidos dos seguintes documentos:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Ao Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social poderão ser apresentadas as últimas alterações, desde que contenha expressamente o objeto social da empresa licitante ou a consolidação das cláusulas contratuais;

b) Cópia da cédula de identidade do representante legal (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante; caso não haja procurador legalmente constituído, nos termos do item seguinte;

c) Mandato procuratório com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia da cédula de identidade do outorgado caso o responsável pela proponente seja procurador legalmente constituído, em caso de substabelecimento também deverá estar qualificado identificado e com firma reconhecida em cartório. Em caso de cópia, o instrumento particular ou o substabelecimento deverá estar autenticado, vedada à Comissão Especial de Licitação a autenticação do mesmo.;

d) Certificado de Regularidade do F.G.T.S.- CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão negativa de débito, expedida pelo I.N.S.S. - Instituto Nacional de Seguridade Social;

f) Certidão negativa de débito em relação a tributos e contribuições federais, expedida pela Receita Federal;

g) Certidão negativa de débito quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

h) Certidão negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

i) Certidão negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal, do Município sede da licitante;

4) DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

O envelope contendo a proposta dos interessados deverá ser entregue na sede da **FEMACO – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E AREAS VERDES NO ESTADO DE SÃO PAULO**, endereçados ao Presidente da Comissão de licitação **ROBERTO SANTIAGO**, na data estipulada neste edital, ou seja, em 15 de junho de 2015; Abertos os trabalhos o Senhor Presidente procederá a abertura dos envelopes na presença dos participantes da comissão e dos concorrentes da licitação;

Para efeitos deste edital serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar toda a documentação solicitada ou apresentá-la com vícios ou defeitos que dificultem ou impossibilitem seu entendimento; Será considerada vencedora a proposta que atenda o disposto no edital, qual seja aspecto técnico, financeiro, condições de pagamento e prazo de conclusão da obra, em caso de empate entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no § 2ª, do artigo 3º, da Lei Federal, 8.666/93, a classificação será obrigatoriamente por sorteio.

5) DA CONTRATAÇÃO

Após a classificação do (s) vencedor (es), será elaborado contrato onde terá disposto: valor total da obra, prazo para inicio e conclusão da obra, condições de pagamento, multa por atraso, material usado e especificações técnicas e outras .

6) DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer informações sobre essa licitação serão fornecidas no horário comercial das 09h00min às 17h00min, na sede do **FEMACO – FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS, ASSEIO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, URBANA E AREAS VERDES NO ESTADO DE SÃO PAULO** ou pelo telefone (11) 3248-7300 com a senhora Maria Isabel Estevam.

Onde este edital for omissivo prevalecerão os termos do Estatuto do Sindicato e demais legislações em vigor.

São Paulo 28 de maio de 2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Roberto Santiago

Nivaldo Candido da Costa

Roberto Alves

Geraldo Magela da Silva